

e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **2026-PF56T**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 41-A, § 2º-A, do RICMS, a inscrição estadual nº **110.310.42-0**, do produtor rural **JOAO BATISTA FERREIRA**, na qualidade de parceiro, vinculada à propriedade localizada no Município de SÃO MATEUS, ES, em virtude da não revalidação da inscrição estadual, em função do vencimento do contrato em 20 de junho de 2008.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de março de 2026.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO

Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 1746092

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE, AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E GARANTIA DE EQUIPAMENTOS DE FIREWALL E NIPS, Nº 4600001019.

ID CIDADES - TCE/ES: 2025.500E1600004.01.0002
DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA.

Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência para o Lote 02, por 48 meses, a partir de 12/03/2026, e reduzir o valor unitário dos subitens 1.1 a 1.4, passando o valor anual estimado do contrato para R\$ 428.141,61.

Vitória, ES 12/03/2026

GEACO/COCAP

Protocolo 1746264

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, Nº 134250.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO X BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; BANESTES SEGUROS S.A.; BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA E BANESTES LOTERIA S.A.

OBJETIVO: Retificar o valor da BANESTES LOTERIA S.A., previsto no Sexto Termo Aditivo, a partir de janeiro/2025.

Vitória, ES, 26/03/2025.

GEACO/COCAP

Protocolo 1746312

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, Nº 134250.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; BANESTES SEGUROS S.A.; BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA E A BANESTES LOTERIA S.A.

Objetivo: Atualizar os valores a serem ressarcidos ao Banestes para o ano referência 2026.

Vitória, ES 12/03/2026

GEACO/COCAP

Protocolo 1746359

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Portaria nº 08-R, de 11 de março de 2026.

Aprova a Norma de Procedimento Exclusiva SESP nº 008 - Atuar na fomentação e manutenção dos Conselhos de Segurança Municipais e estruturar os GGIM's.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 4.130-R, de 17 de julho de 2017, que institui a Política de Modernização de Normas de Gestão do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a *Norma de Procedimento Exclusiva SESP nº 008 - Atuar na fomentação e manutenção dos Conselhos de Segurança Municipais e estruturar os GGIM's*, definindo os passos a serem seguidos para promoção da integração comunitária com a sociedade civil e com o governo federal, estadual e municipal.

Art. 2º A Norma de Procedimento Exclusiva SESP nº 009 estará disponibilizada na íntegra na página específica da UECI, no sítio eletrônico da SESP (<https://sesp.es.gov.br/normas-de-procedimento>).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 11 de março de 2026.

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 1746139

PORTARIA nº 09-R, de 11 de março de 2026.

Aprova a Norma de Procedimento Exclusiva SESP nº 009 - Capacitação Integrada.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 98, inciso VI, da